



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

SEI Nº: 26.24.000004152-5

**PLANO DE TRABALHO****1 - Dados Cadastrais:****1.1 – Partícipe I**

Nome: CIRCO LAHETO			CNPJ: 01.206.329/0001-76
Endereço: Avenida H, CIRCO LAHETO, QD. B 46 LT. CIRCO, Parque da Criança, Bairro Jardim Goiás.			
Cidade: Goiânia.	UF: Goiás.	CEP: 74.810-070	DDD/Telefone: (62) 3281-3301 - (62) 98150-0181
E-mail: circolaheto@yahoo.com			
Representante Legal: Valdemir de Souza			

1.2 Partícipe II

Nome: Secretaria Municipal de Educação de Goiânia			CNPJ: 01.414.457/0001-05
Endereço: Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes			
Cidade: Goiânia.	UF: Goiás.	CEP: 74884-092	DDD/Telefone: (62) 3416-6344
E-mail: smegoianiagabinete@gmail.com			
Representante Legal: Giselle Pereira Campos Faria			

2 – Descrição do Projeto:

Título: ARTE, CIRCO E CIDADANIA	Período de Vigência: 36 meses a partir da data de assinatura.
Identificação do Objeto: O acordo de cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e o Circo Laheto para ofertar atividades/ações para o quantitativo aproximado de 130 crianças e adolescentes na faixa etária de 08 a 14 anos, que vai contribuir para o desenvolvimento humano integral, com vistas à redução das desigualdades de oportunidades e ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e o Circo Laheto em razão da afinidade de objetivos entre as partes convenientes, tendo em vista que o Circo já desenvolve atividades/ações em parceria com escolas municipais da Região Leste de Goiânia, apoiando os programas governamentais de educação integral. Nesse Sentido, o acordo de cooperação beneficia ambas as partes.	

3 – Meta:

Atender presencialmente uma quantidade aproximada de 130 crianças e adolescentes da rede pública de ensino através das escolas parceiras.

4 – Recursos alocados para a Execução do Objeto:

- Recursos próprios: R\$ 130.000,00 (Previsto)
- Recurso financeiro de projeto aprovado pela Emenda parlamentar Vereador Fabricio Rosa, no valor de R\$ 100.000,00 (Aprovado)
- Recurso do programa FUNART – De apoio a ações continuadas. R\$ 500.000,00 (aprovado)

5 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente):

Concedente: Secretaria Municipal de Educação (SME)

- Assessoria Técnica e Pedagógica e disponibilização de uma profissional da Educação com carga horária de 60 horas semanais.

Proponente: Circo Laheto

- Recursos próprios R\$130.000,00

6 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase):

META	ETAPA	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Atender presencialmente, aproximadamente, 130 crianças/adolescentes da rede pública de ensino na faixa etária de 8 a 14 anos, matriculados nas escolas parceiras da Rede Municipal de Ensino.	1) Oferecer oficinas de artes circenses e teatro além de ações de incentivo à leitura, escrita e escuta qualificada para, aproximadamente, 130 crianças/adolescentes de 8 a 14 anos, tendo em vista os temas transversais orientadores do Projeto Meio Ambiente, Ética, Equidade Social.	Garantir oficinas presenciais de artes circenses, teatro e leitura, buscando o desenvolvimento integral para, aproximadamente, 130 crianças/adolescentes, de 8 a 14 anos. As oficinas serão pautadas pelos princípios do circo social, utilizando de jogos e brincadeiras, momentos de apresentação e apreciação estética.		
Criar espaços/momentos de atendimento às famílias das crianças/adolescentes atendidos pelo projeto.	2) Criar espaços de reflexão e participação das famílias, no modelo híbrido com atividades presenciais e virtuais, visando fortalecer a convivência familiar e comunitária, bem como sua integração com o projeto.	Realizar reuniões assim como atividades culturais e formativas para familiares das crianças/adolescentes cadastradas no projeto.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final da vigência do Acordo de Cooperação.
Produzir e apresentar um espetáculo ao final de cada semestre.	3) Espetáculo de final de semestre construído coletivamente com as crianças, adolescentes e familiares. Com um tema transversal orientador, apresentado ao público.	Realizar um espetáculo de variedade circense, como culminância das oficinas artísticas desenvolvidas ao longo do semestre.		

7 – Avaliação:

Considerando que o Circo Laheto é uma organização social, que usa a arte e cultura como meio de promover o desenvolvimento social e humano, temos então duas linhas de atuação que se entrelaçam, sendo uma focada no atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes, e a outra na arte e na cultura buscando profissionalizar artistas e espetáculos.

A parceria com a Secretaria Municipal de Educação, tem fortalecido a integração com as escolas municipais parceiras na educação integral, além de provocar atratividade e interesse dos(as) alunos(as) em participar das atividades/ações ofertadas. Também tem a capacidade de contribuir e potencializar ações concretas para formar cidadãos pensantes e autônomos capazes de transformar a realidade social que vivenciam.

Desta forma, a avaliação das ações desenvolvidas no projeto ocorrerá de forma processual e dialógica, através de observações, registros audiovisuais, dados obtidos através das fichas de inscrições, diálogo com as crianças e adolescentes atendidos(as) e seus familiares, reuniões semanais com a equipe pedagógica envolvida no processo além de momentos de culminância (como apresentações de espetáculos, números, exposições etc.)

VALDEMIR DE SOUZA

Presidente do Circo Laheto

GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Goiânia, na data última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **valdemir de Souza registrado(a) civilmente como VALDEMIR DE SOUZA, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 13/05/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10136336** e o código CRC **653E7C27**.

Criado por [m58858](#), versão 1 por [m58858](#) em 08/05/2026 08:23:13.